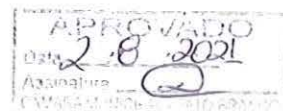




Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 815/2021



Requer ao Executivo Municipal informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.161, de 4 de junho de 2018 e que sejam notificadas as empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos em vias públicas, no âmbito do Município de Pato Branco.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.161, de 4 de junho de 2018 e que sejam notificadas as empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos em vias públicas, no âmbito do Município de Pato Branco.

A Lei Municipal nº 5.161, de 04 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos em vias públicas, no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

Atualmente o município de Pato Branco teve seus serviços públicos, como a central de distribuição de medicamentos e atendimento, interrompidos causado por acidentes ocorridos no rompimento de fiação, e também ocorre que, as empresas usam os espaços de maneira indiscriminada, causando transtornos à cidade, uma vez que os cabos, quando se soltam – o que não é raro – ficam no lugar por muito tempo, e ninguém se responsabiliza.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 29 de julho de 2021.

Câmara Munic. Pato Branco
Maria Cristina Hamera
Vereadora - PV

Claudemir Zanco
Vereador - PL

Januário Koslinski
Câmara Munic. Pato Branco
Vereador - PSDB

